

FII RBRESID2 (RBDS)

DR: Erick Warner de Carvalho

Chamada de capital / Integralização de cotas

O Citibank DTVM S.A., na qualidade de Administrador do RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento Imobiliário – FII, retransmitiu à BM&FBOVESPA, a seguinte correspondência encaminhada aos cotistas do fundo:

“Tendo em vista os investimentos em empreendimentos imobiliários que estão sendo realizados pelo RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.945.604/0001-27 (“Fundo”), a CITIBANK Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.111 – 2º andar-parte e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40 (“Administradora”), informar que a Administradora procederá à amortização parcial de cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI (“FIC DI”) de sua titularidade, de forma que os recursos líquidos, livres de quaisquer impostos, obtidos com referida amortização de cotas, serão utilizados para integralização de cotas do Fundo Imobiliário.

Ressaltamos que a cada Chamada de Capital, ocorre uma amortização das Cotas FIC DI, em valor bruto suficiente para que sejam integralizadas as cotas do FII objeto da respectiva Chamada de Capital. Dessa forma, como trata-se de amortização, a quantidade de Cotas FIC DI devida por cada investidor permanece inalterada, reduzindo-se, no entanto, o valor unitário de cada Cota FIC DI. Os valores referentes aos impostos incidentes e ao ajuste necessário à manutenção da proporcionalidade dos cotistas do FII poderá gerar um valor residual. O valor do ajuste mencionado encontra-se aplicado nos ativos do FIC DI e deverá ser revertido em favor de cada cotista do FIC DI que faz jus a referido ajuste, cada um em sua proporção, na última Chamada de Capital.

No momento da integralização das cotas do Fundo Imobiliário, a BMF&Bovespa fará o depósito automático das quantidades inteiras destas cotas em seu registro, sendo que as quantidades de cotas fracionárias ficarão registradas no administrador.

Sem mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.”

Enviou, ainda, o seguinte Comunicado:

“Em virtude da amortização parcial de cotas no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI (“FIC DI”) realizada em 27/05/2011 será realizada a integralização dos recursos em cotas do fundo RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII nesta mesma data (27/05/2011). A relação de integralização se dará na proporção de 01 Cota do FIC DI para 0,092556000 cotas do FII. Ressaltamos apenas que a BMF&Bovespa fará somente o depósito das cotas

inteiras, sendo que as quantidades de cotas fracionárias ficarão registradas no livro do administrador.

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.”